

**TERMO DE ADAPTAÇÃO DO TERMO DE CONVÊNIO
AO TERMO DE COLABORAÇÃO
Processo SIMPROC nº 2015.0.064.623.3**

Processo SEI nº XXXX.XXXX/XXX.XXXX-X

A PREFEITURA DA CIDADE DE SÃO PAULO, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – SMADS, localizada na Rua Libero Badaró, 569 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 60.269.453/0001-40, doravante denominada simplesmente **SMADS**, neste ato representada pelo(a) Sr(a). **Eidi Santos**, Supervisor(a) de Assistência Social da **SAS IPIRANGA**, conforme delegação prevista no artigo 2º da Portaria 55/SMADS/2017 e a Organização da Sociedade Civil: **CAAP-ASA ASSISTÊNCIA SOCIAL AO ADOLESCENTE** inscrita no CNPJ nº 45.219.623/0001-98, titular da certificação em SMADS sob o nº 10.49, inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social – COMAS-SP sob o nº 625/2012, com sede na **Rua Professor Vivalva Júnior, 339 - distrito SACOMÂ**, Prefeitura Regional **IPIRANGA**, neste ato representada pelo(a) seu(sua) Presidente, Senhor(a) **Reinaldo Bittar**, RG nº 3.050.969-5, CPF nº 530.061.948-53, denominada simplesmente **OSC PARCEIRA**, com fundamento no artigo 127 e 128 da Portaria 55/SMADS/2017, resolvem:

Celso Roberto Savella
 AGPP
 RF. 602.357.6
 CRAS/Ipiranga

Ms. 851 2015 - 0.064.623.3

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica adaptado o Termo de Convênio nº 098/SMADS/2015 em **Termo de Colaboração nº 098/SMADS/2015**, a partir de **01/01/2018**, nos termos da Portaria 64/SMADS/2017.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as condições estabelecidas no Instrumento de Gerenciamento do Convênio, nos Termos de Convênios e nos seus respectivos aditivos que não colidirem com o disposto no Termo de Colaboração padrão contido no Anexo IV da Portaria 64/SMADS/2017.

E, por estarem concordes, é lavrado o presente instrumento em 2 (duas) vias, que, após lido, conferido e achado conforme é assinado e rubricado, pelas partes e duas testemunhas abaixo identificadas.

São Paulo, 31 de Janeiro de 2018.



Eidi Santos
Supervisor(a)
SUPERVISÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS
IPIRANGA




Reinaldo Bittar
Presidente
RG nº 3.050.969-5
CPF nº 530.061.948-53

TESTEMUNHAS:



1. (nome) **Silmara Pivato Bortali**
R.G. nº: **Espec. Assist. Desenv. Social
Pedagoga - RF 591.642.9.01
CRAS Ipiranga**



2. (nome)
R.G. nº:

Cristina Maria Viscom
Assessoria Técnica
RF: 587.850.1
SMADS/CPSE

Extrato publicado no D.O.C. em 06/02/2018